



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1384/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 117.904,94 (cento e dezessete mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 117.904,94** (cento e dezessete mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) e cria o seguinte elemento no para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1.005 – Módulos Sanitários

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

1327

R\$ 4.998,53

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

1328

R\$ 112.906,41

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1.005 – Módulos Sanitários

4.4.90.51-262 – Obras e Instalações

1327

R\$ 4.998,53

4.4.90.51-263 – Obras e Instalações

1328

R\$ 112.906,41

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 12 de agosto de 2014.

Publicação em	14/08/14
Por	Deleão
Edição	5425 6A


Juarez Votri
Prefeito Municipal